



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 91 / 2020 - COBIQ (12.38)

Nº do Protocolo: 23122.017753/2020-25

Divinópolis-MG, 19 de outubro de 2020.

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. **Ao décimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta e um minutos**, reuniram-se os membros do colegiado do curso de Bioquímica do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ, de forma remota, utilizando o link de acesso: "<https://meet.google.com/dki-wmwa-eza>", conforme autorizado pela Portaria nº 010/UFSJ/PROEN, de 03 de junho de 2020 em seu artigo 2º, inciso 2.14. Esta reunião foi presidida pela professora Telma Porcina Vilas Boas Dias, para cumprir a seguinte pauta: **1)** Aprovação da ata da 109ª reunião ordinária, de 14 de agosto de 2020; **2)** Análise da decisão Ad Referendum nº 03/2020 apresentando a ciência do Colegiado do curso de Bioquímica sobre a colaboração esporádica e com retribuição pecuniária do professor Paulo Afonso Granjeiro; **3)** Discussão sobre o Regimento de Ligas Acadêmicas no curso de Bioquímica; **4)** Discussão sobre o Código Brasileiro de Ocupações; **5)** Análise dos requerimentos recebidos dos discentes na 3ª etapa de inscrição periódica; **6)** Outros assuntos. Estiveram conectados por via remota a esta reunião os professores Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Gisele Cristina Rabelo Silva e Letícia Fernandes de Oliveira, a representante discente Isabela Brécia Soares de Souza e a assistente da coordenação Isabel Cristina Faria. Dando início à reunião a professora Telma agradeceu a presença de todos. Iniciando a pauta, no ponto **1** a ata da 109ª reunião ordinária foi aprovada por todos os membros conectados. A professora Telma ressaltou que esta ata será registrada no SIPAC e os membros docentes deste colegiado poderão fazer a assinatura eletrônica via sistema e a assinatura pela representante discente será da forma tradicional, na ata impressa, somente após o restabelecimento das atividades presenciais na UFSJ. Passando ao ponto **2**, a professora Telma informou sobre a necessidade da análise da decisão Ad Referendum nº 03/2020 apresentando a ciência do Colegiado do curso de Bioquímica sobre a colaboração esporádica e com retribuição pecuniária do professor Paulo Afonso Granjeiro, a seguir transcrita: *"DECISÃO AD REFERENDUM Nº 03/2020. A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando: - a solicitação de ciência do colegiado do curso de Bioquímica sobre a colaboração esporádica e com retribuição pecuniária do Prof. Paulo Afonso Granjeiro no Programa de Pós-graduação nível Doutorado Profissional em Odontologia, áreas de concentração Implantodontia e Ortodontia do Instituto Latino Americano de Pesquisa e Ensino Odontológico - ILAPEO nas seguintes datas: 24 de setembro (aula remota, carga horária de 3h) e 29 de outubro de 2020 (aula remota, carga horária de 3h), 26 de janeiro (aula remota, carga horária de 3h) e 23 de fevereiro de 2021 (aula presencial, carga horária de 3h); - que o processo de autorização na UFSJ precisa tramitar na Congregação do CCO, cuja próxima reunião está agendada para o dia 14 de setembro de 2020 e os pedidos de inclusão de pauta devem ser antecedentes; - que a próxima reunião ordinária do Colegiado do Curso de Bioquímica está agendada para o dia 10 de setembro de 2020; RESOLVE: Apresentar a ciência do Colegiado do curso de Bioquímica sobre a colaboração esporádica e com retribuição pecuniária do Prof. Paulo Afonso Granjeiro no Programa de Pós-graduação nível Doutorado Profissional em Odontologia, áreas de concentração Implantodontia e Ortodontia do Instituto Latino Americano de Pesquisa e Ensino Odontológico - ILAPEO nas datas: 24 de setembro e 29 de outubro de 2020, 26 de janeiro e 23 de fevereiro de 2021, com carga horária total de 12 horas, diante do parecer favorável do GAD Bioquímica, datado de*

21 de agosto de 2020 e do fato de estas colaborações não implicarem em prejuízo para as atividades docentes e/ou acadêmicas exercidas por este professor, uma vez que as aulas serão de forma remota e em horário não comprometido com os horários das aulas no curso de Bioquímica da UFSJ. A única aula presencial será realizada no dia 23 de fevereiro de 2021 e o professor se comprometeu a fazer a reposição, caso coincida com alguma aula deste curso. Divinópolis, 28 de agosto de 2020." **O colegiado decidiu aprovar esta decisão Ad Referendum.** Passando ao ponto 3 a professora Telma apresentou para análise o documento recebido por e-mail do Centro Acadêmico - C.A. solicitando a inclusão deste ponto de pauta para uma discussão do colegiado sobre o Regimento de Ligas Acadêmicas no curso de Bioquímica. No e-mail o C.A. informou que alguns discentes já os procuraram para a abertura de Ligas Acadêmicas pelo curso, mas que encontraram algumas restrições no Regimento aprovado anteriormente e que entendem precisar de revisão e correção. O C.A. informou também sobre a necessidade de assinatura digital deste documento para a sua oficialização. A professora Telma passou a palavra para a representante discente Isabela, que informou sobre as restrições contidas no documento anteriormente proposto e aprovado pelo colegiado: O fato de a composição ser apenas por discentes do curso de Bioquímica; o fato de versarem sobre assuntos que tenham relação exclusiva com o currículo do curso de Bioquímica; e o fato de o arquivo anterior não ter sido assinado, o que compromete a sua validade. A professora Telma apresentou os documentos enviados pelo C.A. com a proposta da nova redação do Regimento e de seus anexos e o colegiado apresentou as suas sugestões que foram imediatamente lançadas nos documentos durante a reunião. Como na documentação enviada pelo C.A. faltaram alguns dos anexos e haviam muitas correções a serem realizadas, **o colegiado decidiu devolver os arquivos ao C.A. pela representante discente Isabela, que enviará novamente a documentação para inclusão na pauta da próxima reunião ordinária após as adequações necessárias.** Passando ao ponto 4, a professora Telma apresentou o e-mail encaminhado pela professora Hérica de Lima Santos recebido de um egresso do curso de Bioquímica com um relato sobre a ausência do cargo de Bioquímico no Código Brasileiro de Ocupações e sugerindo uma discussão deste colegiado sobre este fato. A professora Telma informou sobre os documentos emitidos em setembro de 2019 a pedido do Movimento Bioquímica Brasil, a seguir transcritos: *"Divinópolis/MG, 23 de setembro de 2019. Declaro que o curso de graduação em BIOQUÍMICA da Universidade Federal de São João del Rei, campus Centro Oeste Dona Lindu, desde a sua criação, em 2008, formou 302 Bioquímicos. Em anexo segue a lista de ex-alunos que concluíram o curso. Atenciosamente, Telma Porcina Vilas Boas Dias - Coordenadora do curso de Bioquímica."* **"DECLARAÇÃO: Declaro que a coordenação do curso de graduação em BIOQUÍMICA da Universidade Federal de São João del Rei, campus Centro Oeste Dona Lindu apoia veementemente a elaboração do documento de Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) para o Bioquímico. Acreditamos que com este documento que reconhece e identifica seu ofício o profissional com formação em Bioquímica será mais valorizado e amparado. Divinópolis/MG, 27 de setembro de 2019. Telma Porcina Vilas Boas Dias - Coordenadora do curso de Bioquímica."** **O colegiado discutiu sobre o assunto e entendeu que os Bioquímicos formados neste e nos demais cursos de Bioquímica do país, através do Movimento Bioquímica Brasil já estão fazendo a solicitação de inclusão da profissão "Bioquímico" na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), junto ao Ministério da Economia, e que não cabe a este colegiado nenhuma providência sobre esta questão, por estar fora da sua alçada de competência, mas que estará disponível para prestar as informações ou encaminhamentos que lhe forem solicitados sobre esta questão.** Passando ao ponto 5, a professora Telma informou que nos requerimentos da terceira etapa de inscrição periódica a coordenação não recebeu nenhuma solicitação endereçada ao colegiado e que todos os requerimentos foram analisados e atendidos com base nos critérios e condições pré-estabelecidos pelo colegiado. Sobre as solicitações de extrapolação de carga horária, estas só foram atendidas nos casos em que se fazia necessária para a inscrição em TCC Monografia, TCC Estágio Supervisionado e Atividades Complementares. As solicitações de extrapolação que tinham por objetivo a inscrição em outras UC's não foram atendidas. **O colegiado ficou ciente destas informações.** A professora Telma relatou também ao colegiado sobre uma solicitação recebida fora do prazo estipulado para a 3ª etapa de inscrição periódica que apresentou como justificativa uma internação hospitalar. **O colegiado indeferiu esta solicitação** por entender que o discente teve a oportunidade de solicitar a inscrição via sistema nas 1ª e 2ª etapas de inscrição e não a fez, e que ainda na 3ª etapa o Atestado médico enviado refere-se apenas ao dia 04/09/2020, sendo que o período para inscrição na 3ª etapa foi de 03/09/2020 às 00:01h até as 23:59h do dia 04/09/2020 via formulário eletrônico. Encerrada a pauta, **o colegiado definiu a data da próxima reunião ordinária, que deverá ocorrer no dia dezenove de outubro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos por via remota, em link a ser enviado anteriormente à sua**

realização. A reunião encerrou-se às dez horas e quarenta e quatro minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Isabel Cristina Faria, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será por mim e pelos demais assinada. Divinópolis, dez de setembro de dois mil e vinte. **ASSINATURA DOS PARTICIPANTES:** Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Gisele Cristina Rabelo Silva, Letícia Fernandes de Oliveira, Isabela Bréscia Soares de Sousa, Isabel Cristina Faria.

(Assinado digitalmente em 19/10/2020 17:15) (Assinado digitalmente em 19/10/2020 12:02)

FABIO VIEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1680474

GISELE CRISTINA RABELO SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1871772

(Assinado digitalmente em 19/10/2020 11:23) (Assinado digitalmente em 19/10/2020 23:36)

ISABEL CRISTINA FARIA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COBIQ (12.38)
Matrícula: 1616888

LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1889198

(Assinado digitalmente em 20/10/2020 07:49) (Assinado digitalmente em 19/10/2020 15:24)

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COBIQ (12.38)
Matrícula: 2045083

VANESSA JAQUELINE DA SILVA VIEIRA
DOS SANTOS
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO
COBIQ (12.38)
Matrícula: 1672864

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **91**, ano:
2020, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **19/10/2020** e o
código de verificação: **c141895d4f**